

2ª VIA

409919/ INVALIDEZ



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATEUS/CE



Processo: 325797.2008.8.06.0070

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RONIEL MEDINA DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO OFÍCIO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

CRATEUS, 12 de junho de 2017.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
OAB/CE 14752

BANCO DO BRASIL S.A.

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA

FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERENCIA

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA

CNPJ: 09.248.608/0001-04

BANCO: 1

AGÊNCIA: 1769-8

CONTA: 6406866-8

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

11/05/2017

VALOR TOTAL:

54.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR.THOMAZ ARAGAO LTDA - ME

BANCO: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

AGÊNCIA: 2093 - 1

CONTA: 5431 - 3

Nr. da Autenticação: 310EF40533486581



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CRATEÚS
DIRETORIA DO FÓRUM**

FÓRUM DES. JOSÉ OLAVO RODRIGUES DE FROTA
Rua João Gomes de Freitas, s/n – Fátima II – Crateús-CE -CEP 63700-00

Crateús-CE, 18 de abril de 2017

Ofício nº. 91/2017

Ao Senhor

Dr. Paulo Leite de Farias Filho

Coordenador do Núcleo de Políticas de Acordos

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT

Senhor Coordenador,

Pelo presente, informo a Vossa Senhoria que foi realizado o mutirão de conciliação de ações envolvendo DPVAT na Comarca de Crateús, Estado do Ceará, nos dias 03 à 05 de abril de 2017, onde foram realizados 218 (duzentos e dezoito) exames médicos periciais, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) cada, conforme acordado previamente com o perito, seguindo a padronização nacional aplicada nos mutirões de outros Estados.

O pagamento do valor global referente aos exames médicos periciais deverá ser realizado baseado na produtividade do perito (Anexo II) e mediante depósito bancário na conta corrente do perito ou da pessoa jurídica indicada pelo mesmo, de acordo com a descrição contida no documento Anexo I.

Seguem em anexo, fazendo parte integrante deste Ofício, os dados pessoais e bancários do perito (Anexo I) e a produtividade do médico perito (Anexo II).

No ensejo, disponibilizo-me para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Marcos Aurélio Marques Nogueira
Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Crateús

SEGURODPVAT LIDER DPVAT CITY TOWER 18 RUA NR 02/05/2017 15:02 - 00000004415



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CRATEÚS
DIRETORIA DO FÓRUM**

FÓRUM DES. JOSÉ OLAVO RODRIGUES DE FROTA
Rua João Gomes de Freitas, s/n – Fátima II – Crateús-CE -CEP 63700-00

ANEXO I

**DADOS DO PERITO DO 1º MUTIRÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E CONCILIAÇÃO DE
ACÕES RELATIVAS AO SEGURO DPVAT DA COMARCA DE CRATEÚS/CE REALIZADO NOS DIAS
03 À 05 DE ABRIL DE 2017:**

NOME: ANTÔNIO ENEAS RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES;

ENDEREÇO: RUA ANDRADE FURTADO, Nº. 1100, AP 2304, BAIRRO PAPICU, EM
FORTALEZA-CE, CEP Nº. 60190-070;

TELEFONE: (85) 9 9989-3185

CPF Nº. 119.622.913-91 / **RG Nº.** 2007159116-2 SSP/CE EXPEDIDO EM
14.07.2008

CREMEC Nº. 3792 / **DATA DE NASCIMENTO:** 02/09/1955

PIS/PASEP 1.702.558.894-4

DADOS BANCÁRIOS (PESSOA JURÍDICA):

LAB. DE ANAL. CLIN. DR. THOMAZ ARAGÃO LTDA

C.N.P.J: 10.462.398/0001-31 / **INSC. MUNICIPAL:** 141-0

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA Nº. 2093-1 CONTA CORRENTE Nº. 5431-3



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CRATEÚS
DIRETORIA DO FÓRUM

FÓRUM DES. JOSÉ OLAVO RODRIGUES DE FROTA
Rua João Gomes de Freitas, s/n – Fátima II – Crateús-CE -CEP 63700-00

Anexo II

PRODUTIVIDADE/PERITO	TOTAL DE PERÍCIAS	VALOR TOTAL
Antônio Eneas Rodrigues Bezerra de Menezes	218 (Duzentos e dezoito)	R\$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)
Total	218 (Duzentos e dezoito)	R\$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

Anexo II

RELAÇÃO PERÍCIAS DPVAT MUTIRÃO CRATEÚS/CE REALIZADAS NOS DIAS 03/04/17 À 05/04/17

PERITO: Dr. Antônio Enéas Rodrigues Bezerra de Menezes

Sequência:	Processo:	Autor(a):
1	15287-62.2011.8.06.0070	Ruan de Alencar Sousa
2	00054-59.2010.8.06.0070	Leandro Pereira Bonfim
3	17513-69.2013.8.06.0070	Misael Ribeiro de Lima
4	17954-50.2013.8.06.0070	Ronaldo Nepomuceno de Aquino
5	17601-10.2013.8.06.0070	Antônio Janildo Soares Pereira
6	49684-45.2014.8.06.0070	Sebastião Jefferson do Carmo Lopes
7	15985-97.2013.8.06.0070	Luciana Sales Bezerra Pinho
8	15222-33.2012.8.06.0070	Gabriele Pereira Tomaz
9	15286-77.2011.8.06.0070	Francisco Bruno Germano de Sousa
10	16171-23.2013.8.06.0070	Isac Rodrigues da Silva
11	17520-61.2013.8.06.0070	Elias Vieira da Silva
12	49389-08.2014.8.06.0070	Antônio Cícero do Vale Leitão
13	49688-82.2014.8.06.0070	Douglas Almeida Costa
14	96306-51.2015.8.06.0070	Adão Machado Aguiar
15	49793-59.2014.8.06.0070	Elias Pereira da Silva Neto
16	50187-66.2014.8.06.0070	Antônio Givanilson de Castro
17	49690-52.2014.8.06.0070	José Wellington de Matos Marques
18	15171-85.2013.8.06.0070	Valdene Ferreira de Oliveira
19	16219-79.2013.8.06.0070	Aluizio Alves de Melo
20	48926-66.2014.8.06.0070	Eliane Lima Rodrigues
21	96723-04.2015.8.06.0070	Joaquim Alves Costa
22	96305-66.2015.8.06.0070	Francisco Aldemi Rodrigues da Silva
23	97792-71.2015.8.06.0070	José Osvaldo Braga Aguiar
24	4597-13.2007.8.06.0070	José Uglo Lima
25	96859-98.2015.8.06.0070	José Magomante de Souza
26	96485-82.2015.8.06.0070	Marcone Siqueira da Costa
27	96472-83.2015.8.06.0070	Maria Osmarina Vieira da Silva
28	47668-50.2016.8.06.0070	Bruno Bezerra de Sousa
29	17988-25.2013.8.06.0070	Mizael Araújo Pinho
30	17512-84.2015.8.06.0070	Raimunda Rodrigues de Moraes
31	48686-09.2016.8.06.0070	Maria Araújo Soares
32	13432-82.2010.8.06.0070	Wesley Rodrigues Rosa
33	13255-84.2011.8.06.0070	Antônio Renato Moreira Marques
34	47680-64.2016.8.06.0070	Antônio Ejaniel de Loliola Siqueira
35	96301-28.2015.8.06.0070	Maria Nilce Rosa Chagas
36	96298-74.2015.8.06.0070	Deiviane Soares Oliveira
37	49791-89.2014.8.06.0070	Maria Sirlândia Soares de Souza
38	17594-18.2013.8.06.0070	Ana Maria de Souza Melo
39	17607-17.2013.8.06.0070	Rogério Luis da Silva
40	48928-36.2014.8.06.0070	Marcílio Carvalho de Pinho
41	16737-69.2013.8.06.0070	Francisco Pedro Vitor

Anexo II

Sequência:	Processo:	Autor(a):
42	17506-77.2013.8.06.0070	Antônio Ítalo Costa Soares
43	17603-77.2013.8.06.0070	Antônio Jesus Nunes Pinto de Melo
44	16166-98.2013.8.06.0070	Antônio de Sousa Santos
45	16177-30.2013.8.06.0070	José Vieira de Pinho
46	48328-44.2016.8.06.0070	José Martins de Sousa
47	96480-60.2015.8.06.0070	Teodoro Isaías de Sousa
48	96308-21.2015.8.06.0070	Valdenor Alves de Barros
49	96476-23.2015.8.06.0070	Antônio Kelson Araújo Bezerra
50	96717-94.2015.8.06.0070	Francisco Neres da Silva
51	47674-57.2016.8.06.0070	Antônio Ivan da Silva Lima
52	13240-18.2011.8.06.0070	Eliziário Pereira de Moraes Neto
53	98363-42.2015.8.06.0070	Edinardo Vieira Supriano
54	16537-62.2013.8.06.0070	Carlos Alberto Veras Menezes
55	96861-68.2015.8.06.0070	Antônio Cleiton Veras
56	96477-08.2015.8.06.0070	Geraldo Vieira Duarte
57	17984-85.2013.8.06.0070	Francisco Ferreira da Costa
58	17599-40.2013.8.06.0070	Antônio Vieira Neto
59	97544-08.2015.8.06.0070	Daiane Neres Torres
60	17032-09.2013.8.06.0070	Bruno Vale Coelho
61	15487-98.2013.8.06.0070	Clayton Bezerra Santiago
62	17604-62.2013.8.06.0070	José Milton Soares Pimentel
63	49782-30.2014.8.06.0070	Francisco Anísio Frota Gomes
64	17022-62.2013.8.06.0070	Edileusa Lopes Aguiar
65	17600-25.2013.8.06.0070	Rita Rodrigues do Nascimento
66	17951-95.2013.8.06.0070	Antônio Vilamar Gomes
67	16749-83.2013.8.06.0070	Magno Lopes Paiva Araújo
68	17027-84.2013.8.06.0070	Antônia Luana Soares da Silva
69	47671-05.2016.8.06.0070	Antônio Enaldo Marques da Silva
70	12899-89.2011.8.06.0070	Francisco Rene Ximenes Mota
71	97550-15.2015.8.06.0070	Antônio Adonias da Silva Arcenio
72	14291-64.2011.8.06.0070	Antônio Rafael Rodrigues da Silva
73	15569-03.2011.8.03.0070	Edmar Aurélio de Oliveira
74	96871-15.2015.8.06.0070	Danilo Rufino de Araújo
75	15591-90.2013.8.06.0070	Francisco Leandro Mourão do Nascimento
76	15571-02.2013.8.06.0070	Thiago Teixeira Costa
77	15559-85.2013.8.06.0070	Francisco Alisson Germano de Sousa
78	17949-28.2013.8.06.0070	Antônio Neuton Pereira de Sousa
79	16743-76.2013.8.06.0070	Antônio Pereira de Souza
80	16746-31.2013.8.06.0070	José Luiz Alves Gomes
81	97548-45.2015.8.06.0070	Odilon Araújo Melo
82	49693-07.2014.8.06.0070	Tereza Lopes Carrilho Machado
83	96863-38.2015.8.06.0070	Lenira Soares Vieira
84	96484-97.2015.8.06.0070	Antônio Lisboa Bezerra Alves
85	17591-63.2013.8.06.0070	Enoque Alves da Silva
86	96865-08.2015.8.06.0070	Francisco Alan Bezerra Gomes
87	49388-23.2014.8.06.0070	Euclidiney Justina Pereira

Anexo II

Sequência:	Processo:	Autor(a):
88	47666-80.2016.8.06.0070	Francisca Rayla Gomes Melo
89	97794-41.2015.8.06.0070	Edmar Rufino de Araújo
90	97795-26.2015.8.06.0070	Antônia Aparecida Araújo Mesquita
91	96474-53.2015.8.06.0070	Maria Estrela Bezerra Lima
92	96296-07.2015.8.06.0070	Antônio Roberlandio Ramos Henrique
93	48931-88.2014.8.06.0070	Antônio Evandro Alves do Nascimento
94	17519-76.2013.8.06.0070	Ricardo Gomes da Silva
95	17021-77.2013.8.06.0070	Pedro Elder Maciano Silva
96	13419-83.2010.8.06.0070	Gildete Siqueira Araújo
97	13413-76.2010.8.06.0070	Antônia Eliete Dutra Cardoso
98	3257-97.2008.8.06.0070	Roniel Medina de Araújo
99	96473-68.2015.8.06.0070	Janiele Bezerra do Nascimento
100	96475-38.2015.8.06.0070	Gilberto Bezerra Pereira
101	336-68.2008.8.06.0070	Ricardo Ambrozio de Sousa
102	12881-05.2010.8.06.0070	Robson de Sousa Gomes
103	16172-08.2013.8.06.0070	Lucirene Romualdo de Sousa
104	15404-53.2011.8.06.0070	Fábio Rodrigues da Silva
105	49787-52.2014.8.06.0070	Gildo Albino de Sousa
106	16176-45.2013.8.06.0070	Fernando Cipriano de Oliveira
107	16535-92.2013.8.06.0070	Regimeire Soares Lima
108	17028-69.2013.8.06.0070	Francisco Anderson Vieira de Oliveira
109	96482-30.2015.8.06.0070	Manoel Alves da Costa
110	96302-14.2015.8.06.0070	Witta Avosier Feitosa da Silva
111	13256-69.2011.8.06.0070	Marcos Kauê da Silva Siqueira
112	96722-19.2015.8.06.0070	José Ernandes Barbosa Lima
113	15570-17.2013.8.06.0070	Francisco Lira dos Santos
114	48925-81.2014.8.06.0070	Francisca Doroteu da Silva
115	48932-73.2014.8.06.0070	Francisco de Assis Teixeira
116	12941-41.2011.8.06.0070	José Iranildo Ribeiro
117	16736-84.2013.8.06.0070	Roberta Silva de Sousa
118	49777-08.2014.8.06.0070	Maria Naiane Miranda
119	441-74.2010.8.06.0070	Igor Lima de Oliveira
120	1492-57.2009.8.06.0070	Maria Geicy Kelly Ribeiro da Silva
121	14876-19.2011.8.06.0070	Ricardo Pereira Castro
122	49785-82.2014.8.06.0070	Maria José de Sousa
123	11418-28.2010.8.06.0070	Liliane Prudêncio Tomaz
124	15512-82.2011.8.06.0070	Denize Siqueira de Souza
125	48935-28.2014.8.06.0070	Manoel Germano de Sousa
126	14204-11.2011.8.06.0070	Wesley Rodrigues Mota
127	16738-54.2013.8.06.0070	Francisco Rafael Bezerra da Silva
128	49795-29.2014.8.06.0070	Alan Kaio Gomes da Silva
129	97461-89.2015.8.06.0070	Sheila Aguiar da Silva
130	49778-90.2014.8.06.0070	Francisco Braz Neto
131	49779-75.2014.8.06.0070	Régia Cláudia Rodrigues de Araújo
132	2062-77.2008.8.06.0070	Gustavo Costa de Oliveira
133	16747-16.2013.8.06.0070	Deogenes Bernaldo da Silva

Anexo II

Sequência:	Processo:	Autor(a):
134	1718-96.2008.8.06.0070	Leticia Hellen Moreira da Costa
135	598-47.2010.8.06.0070	Saskya Vieira Melo
136	96299-59.2015.8.06.0070	Maria Aparecida Bezerra de Sousa
137	97464-44.2015.8.06.0070	Paulo Roberto Silva Souza
138	97465-29.2015.8.06.0070	Maria Rodrigues Cavalcante
139	96860-83.2015.8.06.0070	Francisco Severino da Costa
140	49683-60.2014.8.06.0070	Ana Neusa de Menezes
141	96720-49.2015.8.06.0070	Givaldo Félix de Barros
142	49383-98.2014.8.06.0070	Juraci da Costa Melo
143	97468-81.2015.8.06.0070	Francisca Arceno do Nascimento Flor
144	15984-15.2013.8.06.0070	Denison Carlos Ferreira Bezerra
145	96710-05.2015.8.06.0070	Eronaldo Lima Vieira
146	15564-10.2013.8.06.0070	Wesley Tayne de Souza Silva
147	15849-03.2013.8.06.0070	Simony Soares Rodrigues
148	15595-30.2013.8.06.0070	Myrla Alves Rodrigues
149	15589-23.2013.8.06.0070	Arislene Gomes Ferreira
150	16751-53.2013.8.06.0070	Cláudia Mendes Gomes
151	17025-17.2013.8.06.0070	Antônio Carlos Alves Coelho
152	16534-10.2013.8.06.0070	Lidia Pereira Mendes
153	15180-47.2013.8.06.0070	Francisco das Chagas Soares Alves
154	96471-98.2015.8.06.0070	Antônio Rosa de Sousa
155	96309-06.2015.8.06.0070	Valdenor Alves de Barros
156	16538-47.2013.8.06.0070	Gilberto Bezerra Pereira
157	96719-64.2015.8.06.0070,	Francisco Murilo Maciano da Silva
158	96486-67.2015.8.06.0070	Antônio Nilse Soares de Sousa
159	15509-93.2012.8.06.0070	Jane Kelly Vale Noronha
160	17595-03.2013.8.06.0070	Lucivânia Soares Romeu
161	15172-70.2013.8.06.0070	Maria das Dores Sousa Rodrigues
162	15179-62.2013.8.06.0070	Manoel Odair Henrique Vieira
163	48934-43.2014.8.06.0070	José Maria Rodrigues Barboza
164	48936-13.2014.8.06.0070	Antônio Costa Nobrega
165	15181-32.2013.8.06.0070	Silvia Maria Vieira da Silva
166	96297-89.2015.8.06.0070	Samira da Silva Gomes
167	96307-36.2015.8.06.0070	Maria Eliene Martins Linhares
168	15177-92.2013.8.06.0070	Aldenira Vieira Matias
169	15460-52.2012.8.06.0070	Antônio Francisco Rodrigues Vale
170	49789-22.2014.8.06.0070	Antônio Hipólito da Costa
171	17511-02.2013.8.06.0070	Mario Bezerra de Souza
172	16745-46.2013.8.06.0070	Raimundo Chagas de Sousa
173	16540-17.2013.8.06.0070	José Bruno Soares de Oliveira
174	97547-60.2015.8.06.0070	Francisco Jonhalton Oliveira da Silva
175	15170-03.2013.8.06.0070	Flamarion Pimentel Melo Júnior
176	17592-48.2013.8.06.0070	Maria Vanessa Soares Cavalcante
177	15383-43.2012.8.06.0070	Wenderson Igo Moreira da Silva

Anexo II

Sequência:	Processo:	Autor(a):
178	15184-84.2013.8.06.0070	Vanderlânia Guarim Soares
179	15392-05.2012.8.06.0070	Vicente Barros de Melo
180	17985-70.2013.8.06.0070	Oziel Rodrigues da Costa
181	49781-45.2014.8.06.0070	Maria Ianir de Sousa Silva
182	49685-30.2014.8.06.0070	Francisco Reginaldo Vieira Paulo
183	15168-33.2013.8.06.0070	Wescley Vieira Silva
184	15185-69.2013.8.06.0070	Carlos Alberto de Melo
185	15461-37.2012.8.06.0070	Rodrigo Nogueira Vale
186	96870-30.2015.8.06.0070	Maria Samara Gomes Rodrigues
187	15558-03.2013.8.06.0070	Francisco das Chagas Alves Bezerra
188	15597-97.2013.8.06.0070	Michael Rodrigues do Nascimento
189	96481-45.2015.8.06.0070	Luiz Martins das Santos
190	97467-96.2015.8.06.0070	Geny Albino de Sousa
191	48927-51.2014.8.06.0070	Auricélia Pinheiro de Carvalho
192	49692-22.2014.8.06.0070	Cosmo Delmiro de Melo
193	15186-54.2013.8.06.0070	Ivo Barroso Melo
194	15182-17.2013.8.06.0070	Antônia Adrivana Dias Rosa
195	15175-25.2013.8.06.0070	Francisco de Araújo Barros
196	96714-42.2015.8.06.0070	Edileusa Lopes Aguiar
197	97463-59.2015.8.06.0070	Rock Gomes Silva
198	15601-37.2013.8.06.0070	Francisco Leonardo Gonçalo da Costa
199	15518-21.2013.8.06.0070	Francisco Milton de Souza
200	49390-90.2014.8.06.0070	Manoel Aurélio Soares Filho
201	96483-15.2015.8.06.0070	Francisco Stelio Rosendo da Silva
202	49680-08.2014.8.06.0070	Vagno Miranda Aguiar
203	15588-38.2013.8.06.0070	Luiz Sampaio de Araújo
204	49186-46.2014.8.06.0070	Francisco Edivan Fonteles de Sousa
205	96862-53.2015.8.06.0070	Augusto Vieira da Costa
206	15598-82.2013.8.06.0070	Germania Servolo Mota
207	97462-74.2015.8.06.0070	Rodrigo Teixeira de Assis
208	47672-87.2016.8.06.0070	Antônio Pereira da Silva
209	97545-90.2015.8.06.0070	Antônio Francisco de Sousa
210	16169-53.2013.8.06.0070	Antônia de Jesus Teixeira
211	16539-32.2013.8.06.0070	Antônia Ivoneide Veras Rodrigues
212	17517-09.2013.8.06.0070	Isabel Coelho Ferreira
213	96478-90.2015.8.06.0070	Maria Adalcivânia Quaresma Vale
214	15169-18.2013.8.06.0070	Francisco Barbosa Farias
215	15590.08.2013.8.06.0070.	Fabiana Barbosa Marques
216	49784-97.2014.8.06.0070	Mikaelle de Freitas Martins
217	48929-21.2014.8.06.0070	Francisco Edinaldo Ferreira de Souza
218	16168-68.2013.8.06.0070	Antônio Elivelton Soares da Costa
TOTAL DAS PERÍCIAS REALIZADAS NOS DIAS 03/04/17 À 05/04/17: 218		

	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA SECRETARIA DE FINANÇAS				Nota N° 0000000048				
					SERIE				
					ELETRÔNICA				
NOTA FISCAL ELETRONICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	20/04/2017	Competência	ABR/2017	N° da NFS-e Substituída	0				
N° do RPS	0	Local da Prestação	GUARACIABA DO NORTE-CE	Optante do Simples	SIM				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	LAB. DE ANAL. CLÍN. DR. THOMAZ ARAGÃO LTDA								
Nome Fantasia									
Endereço	RUA CEL. JOAO CICERO MEMORIA, 244 - CENTRO 623			Cidade	GUARACIABA DO NORTE				
CPF/CNPJ	10.462.398/0001-31	Insc. Municipal	141	Insc. Estadual	0				
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A			E-mail					
Endereço	RUA SENADOR DANTAS, 74 CENTRO 20031922 RIO DE JANEIRO-RJ								
CPF/CNPJ	09.248.608/0001-04	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 218 EXAMES PERICIAIS. OPTANTE PELO SIMPLES BANCO DO BRASIL AG: 2093-1 C/C: 5431-3									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
421 / 864020203 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA				ART DA OBRA					
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	54.500,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	54.500,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Deduções Legais	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	54.500,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	5,0000 %			
(-) ISS Retido	0,00	EvXO3FBLe7D1			ISS a Reter	() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido	54.500,00	www.guaraciabadonorte.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	2.725,00			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 20/04/17 12:07				Hora da emissão: 12:07:42					

ANEXO IV

Da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART 3º

A

SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A
Rua Senador Dantas 74 Centro Rio de Janeiro RJ

Laboratório de Análises Clínicas Dr. Thomaz Aragão Ltda, com sede Rua Cel João Cícero Memória 244 Centro Gba do Norte-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 19462398/0001-31.. DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

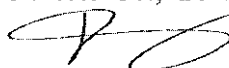
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Gba do Norte-Ce., 20 / 04 /2017



Dra. Regina Adélia R. B. de Menezes Barbosa
Especialista em Análises Clínicas UFC
CRF(CE) 1158 SBAC 8113